

CREDENCIAMENTO
DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA (DISTRIBUIDOR / CUSTODIANTE)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE
Razão Social: INVESTIMENTOS LTDA **CNPJ:** 35.796.942/0001-02
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1726 - ANDAR 11 CJ 112 **CEP:** 04.543-000
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: LUCAS ASSIS **Telefone:** (11) 99815-1877
E-mail: lucas@dollarbills.com

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 0,01 Global: 0,01 RPPS: 0,01

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/12/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, conforme SISTEMA CVM de nº 00 expedido em 14/02/2020 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/02/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 11/02/2023;
 - Estadual: Vencimento: 23/06/2023;
 - Federal: Vencimento: 11/03/2023.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	2,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	2,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP6

IGQ-RP5:

Limite de Alocação: Sem limite para aplicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
CNPJ: 22.182.519/0001-70

Descrição:

Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
30/03/2023	30/03/2023

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/02/2023

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”

